



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 006/10

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

De, 03 de Março de 2010.

Câmara M. de Sta. Izabel do Pará	
Protocolo n.º	114 Folha 59
H	Data 08/03/10
	
Protocolista	

CONSIDERANDO, que além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

CONSIDERANDO, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal em parceria com o Setor Municipal de Iluminação Pública os serviços de Iluminação pública para a Comunidade de Vila do Carmo, em nosso município.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2010.



DEUSEDITH FREIRE BRASIL JUNIOR
Vereador.

